



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 050/2022, DE 22 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração de Professor(a) de Educação Infantil e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, §1º, Inciso I da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora **GABRIELA DA SILVA BRED A NOGUEIRA**, portadora do RG nº **40.524.933-0** e do CPF nº **351.386.038-25**, do cargo efetivo de **PROFESSOR(A) DE EDUCACAO INFANTIL**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 01 (um) cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCACAO INFANTIL**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de abril de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.